



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2020**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Equipamentos de Ar condicionado do Tipo Split, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2020/1746;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **L P COELHO, CNPJ: 08.704.069/0001-08**, no menor preço global, no valor de **R\$ 1.189.740,00 (Um milhão, cento e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls.656/696 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP);
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.
Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 160/2020 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 021/2020-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/019649-TJ.

3.DATA DA ASSINATURA: 1º/12/2020.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária, aplicados aos bens móveis e imóveis, nas dependências das unidades do CONTRATANTE localizadas no interior do Estado do Amazonas discriminadas no quadro 01 abaixo:

UNIDADES	ENDEREÇO
Fórum Des. José Rebelo de Mendonça	Avenida Parque, s/nº - Pedreiras CEP: 69.100-000, Itacoatiara/AM.
Fórum Sen. Jefferson Carpinteiro Peres	Avenida Governador Domingos Monteiro, nº 7, Centro, Rio Preto da Eva/AM.
Fórum Dr. Giovanni Figliuolo	Rua Almirante Tamandaré, 1.151, Aparecida, CEP: 69.400-000, Manacapuru/AM.
Fórum Desa. Nayde Vasconcelos	Praça Cívica, s/nº - Morada do Sol, Presidente Figueiredo/AM.
Fórum Des. Waldir Boná Robert	Rua Rui Barbosa, s/nº - São Francisco. CEP: 69.640-000, Tabatinga/AM.
Fórum Des. Candido Honório Soares Ferreira	Rua Samuel Fretz, 306, Tauamirim, Coari/AM.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob nº 020/2020-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 2957, Caderno Administrativo, em 26/10/2020, à pág. 8, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7.VALOR: Pela prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação diária nas áreas internas e externas, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência para o respectivo lote de licitação, o **CONTRATANTE** pagará o valor global de **R\$ 763.775,64 (setecentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 63.647,97 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)**.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2020NE01173, de 06/11/2020 no valor de R\$ 116.687,95 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional) a dezembro de 2020, ficando o restante para empenho no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **09/12/2020**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 1º de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente
Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas